

Exceletíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Estado do Piauí
DEP. TEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO.

JULIANA MORAES SOUZA, Deputada Estadual, PMDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma do disposto no Art. 96, inciso I, alínea “f” do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência que depois de ouvido o Plenário, seja aprovado a expedição de ofício dirigido ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí – Sr. **Wilson Nunes Martins**, solicitando que seja adotado providências junto aos órgãos competentes dessa administração, com o objetivo de que seja executada com urgência a recuperação da Ponte Simplicio Dias, principal canal de ligação entre as cidades de Parnaíba e Ilha Grande, que encontra-se em péssimo estado de conservação tráfego, considerando a importância da via de acesso ligado por essa ponte, por onde circula a economia e o escoamento da produção dos municípios interligados, constando ainda as dificuldades e os perigos causados a população.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, 28 de fevereiro de 2011.

Dep.^a **JULIANA MORAES SOUZA**.

JUSTIFICATIVA.

A Ponte Simplicio Dias, importante via de acesso a municípios do litoral piauiense, construída na década de 70, passa por diversas dificuldades de em sua estrutura física, com isso com o tráfego de veículos pesados a que seja possível sentir a forte vibração da estrutura da mesma. Observando também as péssimas condições de sua estrutura como: calçada destruída, via danificada e vergalhões à mostra totalmente enferrujados, colocando em risco a vida e a economia da população beneficiada por essa via de tráfego, por isso senhoras e senhores parlamentares solicito a discussão e aprovação da matéria apresentada.

LIDO



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

APROVADO

01, 03, 2011

GAB. DEP.^a JULIANA MORAES SOUZAExcelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
DEP. TEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO.

JULIANA MORAES SOUZA, Deputada Estadual, PMDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma do disposto no Art. 96, inciso I, alínea “f” do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência que depois de ouvido o Plenário, seja aprovado a expedição de ofício dirigido ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí – Sr. **Wilson Nunes Martins**, solicitando que seja adotado providências junto aos órgãos competentes dessa administração, com o objetivo de que seja executada com urgência a recuperação da Ponte Simplicio Dias, principal canal de ligação entre as cidades de Parnaíba e Ilha Grande, que encontra-se em péssimo estado de conservação tráfego, considerando a importância da via de acesso ligado por essa ponte, por onde circula a economia e o escoamento da produção dos municípios interligados, constando ainda as dificuldades e os perigos causados a população.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, 28 de fevereiro de 2011.

Dep.^a **JULIANA MORAES SOUZA**.

JUSTIFICATIVA.

A Ponte Simplicio Dias, importante via de acesso a municípios do litoral piauiense, construída na década de 70, passa por diversas dificuldades de em sua estrutura física, com isso com o tráfego de veículos pesados a que seja possível sentir a forte vibração da estrutura da mesma. Observando também as péssimas condições de sua estrutura como: calçada destruída, via danificada e vergalhões à mostra totalmente enferrujados, colocando em risco a vida e a economia da população beneficiada por essa via de tráfego, por isso senhoras e senhores parlamentares solicito a discussão e aprovação da matéria apresentada.